

PORTARIA N.º 0547, de 11 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à docente **NÁDIA MACHADO DE ARAGÃO**, cadastro nº. 72.000621-9, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, no cargo de Assessora Especial da reitoria, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR